



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº 308/GAB-PMIO/2024

Itapuã do Oeste/RO, 12 de agosto de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto art. 136 da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **90 (noventa) dias** no período de **15/08/2024 a 12/11/2024**, para o servidor **MARCOS ANTONIO PACH**, matrícula nº 4224, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Bracal, subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário.

Registre-se!
Publique-se!
E Cumpra-se!

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 13/08/2024 às 10:22, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **325392** e o código verificador **4C397BB2**.

Docto ID: 325392 v1